

Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

PROCESSO Nº 076/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068 /2012

Aos 16 dias do mês de maio de 2012, autorizado pelo ato das folhas (076) do processo de Pregão Eletrônico nº 037/2012, Processo de Registro de Preços nº 076/2012, Ata Eletrônica nº (023), presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: IVANI M GASPARETTO SOSTER AVIAMENTOS – ME , CNPJ nº 64.165.590/0001-95, representado pelo Sr. Ivani Maria Gasparetto Soster, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	UN	LÁPIS 2B P/ DESENHO	ECOLE REAL	R\$ 1,47	R\$ 294,00
03	20	MT	PAPEL TERMOCOLANTE	F.MALUHY	R\$ 7,24	R\$ 144,80
07	150	CX	GIZÃO DE CERA C/ 12 CORES Medidas aproximadas (AxLxP): 98 x 1,40 x 11 mm	PIRATININGA	R\$ 2,24	R\$ 336,00
08	500	UN	AGULHA DE AÇO niquelado sem ponta para bordado : 100 peças nº 18, 100 peças nº 20, 150 peças nº 22 e 150 peças nº 24	AQGILA	R\$ 0,25	R\$ 125,00
16	150	RL	LINHA PARA BORDADO - Sendo 34 rolos de 08 gramas na cor preta e 02 rolos de 08 gramas de cada cor mencionada, branco, azul bebê, azul celeste, azul marinho, azul turquesa, marrom café, laranja, cenoura, vermelho fogo, vermelho tomate, vermelho escuro, vinho, rosa bebê, rosa seco, rosa pink, magenta, lilás claro, lilás escuro, violeta, verde claro, verde pistache, verde musgo, verde oliva, verde escuro, caramelo, marfim, ocre, amarelo claro, amarelo médio, amarelo escuro, verde limão, prata e ouro.	CIRCULO	R\$ 1,49	R\$ 223,50
18	20	UN	MULTI COLAGEM P/ TECIDO - Multicolage Têxtil , produzido para fazer découpage em tecidos de algodão sem goma. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, não tóxico e solúvel em água.	CORFIX	R\$ 7,20	R\$ 144,00
21	500	PAR	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO - Olho com movimento 10mm para artesanato. Apresentado em embalagens de 50 pares cada.	DEMETRIUS	R\$ 0,19	R\$ 95,00
22	1000	UN	ARGOLA PARA CHAVEIRO - Argola para chaveiro fio 2,5mm, com corrente de 3,00cm com triângulo, em latão com banho de níquel. Apresentada em embalagens de 100 (cem) argolas completas em cada embalagem.	PRONTMOL	R\$ 0,12	R\$ 120,00
27	10	PCT	PALITO PARA CHURRASCO - Pacote com 50 unidades; Medidas aproximadas (AxLxP): 3,7mm x 30cm x 1mm.	NATURAL	R\$ 2,35	R\$ 23,50
28	200	UN	NOVELO DE LÃ C/ 40GR - Novelos de 40grs cores variadas	PINGOUIN	R\$ 2,45	R\$ 490,00
30	1000	PÇ	REFIL DE COLA SILICONE 5/16"	CLASSE	R\$ 0,37	R\$ 370,00
39	100	MT	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK - Tecido Estampado para Patchwork 100% Algodão, 50cm de comprimento, 1,40m de largura. Estampas e cores diversas com os motivos frutas, flores, animais e bichinhos infantis.	S.JOÃO EVANGELIST A	7,15	R\$ 715,00
46	1000	UN	CAIXA EM MDF 15 CM X 15 CM X 10 CM	ART. T	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 6.050,80 (seis mil e cinqüenta reais e oitenta centavos).

Página nº 1

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • licita@itajuba.mg.gov.br

Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

PROCESSO Nº 076/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

02.01.09.08.244.0014.2161/3.3.90.30.01

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 037/2012.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr Marcelo Adriano Vilas Boas, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 037/2012, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

PROCESSO Nº 076/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Jorge Renó Mouallem, Prefeito Municipal de Itajubá, e pelo Sr. Ivani Maria Gasparetto Soster, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 16 de maio de 2012.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Dr. Jorge Renno Mouallem
Prefeito Municipal

IVANI M GASPARETTO SOSTER AVIAMENTOS – ME
Ivani Maria Gasparetto Soster
Detentora da Ata

VISTO DO PROJU: